

SINDICATO DOS TRABALHADORES DOS TRANSPORTES



SITRA COMUNICADO



Aos trabalhadores da



EM APENAS DUAS REUNIÕES A EMPRESA DIZ TER ESGOTADO A SUA CAPACIDADE NEGOCIAL

Decorreu no passado dia 5 a segunda reunião de negociações entre o SITRA e a RT.

Desta feita, a Empresa, apresentou uma proposta que traduzia uma actualização de 12 € para os Motoristas, a título de "Abono para Falhas" (**pagáveis em 11 meses e mediante a prestação de trabalho**) e para os restantes trabalhadores um "Complemento Salarial" correspondente a 1,3 % do seu vencimento base (**pagáveis em 14 meses e também mediante a prestação de trabalho**).

Argumenta a RT que, com esta metodologia, pretende conceder o maior aumento possível aos trabalhadores, com o menor custo para empresa, porquanto, tais prestações, ao serem aplicadas fora da tabela salarial ficam praticamente isentas de tributação ... dizemos nós.

Numa análise sumária, a diferença anual entre as duas vertentes desta proposta pode parecer de somenos importância, basta considerarmos que a aplicação de 1,3 % num salário de 700 € representa um aumento mensal de 9,10 € que multiplicados por 14 meses equivalem a um aumento anual de 127,40 €, enquanto os 12 € multiplicados por 11 meses significam um aumento anual de 132,00 €.

No entanto, se o valor do acréscimo - **seja ele qual for** - tiver efeito directo na tabela, origina de imediato a subida do valor da hora normal de trabalho que, como se sabe, tem importância acrescida no pagamento do trabalho suplementar e nocturno e no subsídio de agente único, prestações variáveis com muito peso na retribuição mensal dos Motoristas.

Em todo o caso, sem deixarmos de reiterar o princípio da valorização da tabela salarial, perante a intransigência da Empresa, em não mexer na tabela, o SITRA apresentou uma das seguintes três hipóteses para acordo:

- 1 – Criação de um subsídio no valor de 15 € com nome e regime a definir, aplicável a todos os trabalhadores e actualizável, anualmente, pelo valor que for encontrado para a tabela salarial;
- 2 – Abono para Falhas no valor de 15 € para os Motoristas, actualizável anualmente nos termos referidos no ponto anterior; e um acréscimo de 2,5 % para os restantes trabalhadores (valor percentual equivalente ao acréscimo dos 15 € no escalão de vencimento dos Motorista);
- 3 – 2,5 % na tabela salarial para todos os trabalhadores.

Apesar deste esforço significativo feito pelo SITRA na tentativa de obtenção de um acordo, as três hipóteses foram, liminarmente, rejeitadas pela Empresa.

Neste contexto vamos iniciar contactos com os trabalhadores e ponderar a hipótese de solicitar a passagem deste processo à fase de conciliação.